



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 053 | ANO 02 | 22 DE FEVEREIRO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.998/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.653, de 26/09/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal nº 3.653/2013, de 26/09/2013, a Senhora **Natália Andrade Morais Rocha**, em substituição a senhora Alessandra Pereira Digenova Ramos, nomeada pelo Decreto nº 7.815, de 20 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 18 de fevereiro de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
SÉRGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 053 | ANO 02 | 22 DE FEVEREIRO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 44.658/2022
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

“NOMEIA COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:-

I- NOMEAR a servidora **THAIS ROSANA CHIARANDA MERIJ**, portadora do R.G. nº 35.452.770-8 e do CPF. nº 317.037.838-40, para exercer a função de Coordenadora do Programa Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 40.934/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 18 de fevereiro de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
SÉRGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 053 | ANO 02 | 22 DE FEVEREIRO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá convida toda a sociedade civil para participar da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE de 2021 do Sistema Único de Saúde – SUS. O evento ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2022 às 09:h00 no plenário da Câmara Municipal de Poá com transmissão on line via Facebook, através do link <https://facebook.com/camaramunicipaldepoaoficial>. A população poderá enviar, questionamentos e sugestões por meio do endereço eletrônico comissaodesaude@camarapoa.sp.gov.br





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 053 | ANO 02 | 22 DE FEVEREIRO DE 2022.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Distribuição dos Carnês de IPTU EXERCÍCIO DE 2.022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, por intermédio da Secretaria da Fazenda, nos termos da legislação em vigor, comunica que os proprietários, compromissários e/ou possuidores de imóveis localizados nesse Município, serão notificados dos lançamentos do IPTU relativos ao exercício de 2.022, por meio da entrega das NOTIFICAÇÕES-RECIBO (CARNÊ), pelo Correio, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Não recebendo a NOTIFICAÇÃO / CARNÊ até 10 (dez) dias da data da postagem, o contribuinte deverá retirar a 2ª via, sem ônus, até a data prevista para o vencimento da parcela única ou da 1º parcela (20/03/2022), por meio eletrônico (www.prefeituradepoa.sp.gov.br) ou no Departamento de Tributos, da Secretaria da Fazenda, no Paço Municipal – Av. Brasil, 198 – Centro, Poá – S.P..

Elisangela G. P. da Rocha
Secretária da Fazenda

